UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA – IPOL
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA POLÍTICA

BRENO DANIEL SIQUEIRA

A RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO CONSERVADOR E A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL

Brasília – DF
2024

BRENO DANIEL SIQUEIRA

A RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO CONSERVADOR E A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Graduação de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Frederico Bertholini Rodrigues.

Brasília – DF

2024

BRENO DANIEL SIQUEIRA

A RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO CONSERVADOR E A MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Graduação de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Dr. Frederico Bertholini Rodrigues – Orientador

Universidade de Brasília

Brasília, 30 de setembro de 2024.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo abordar sobre os principais movimentos conservadores, neoconservadores e neopentecostais brasileiros, com um histórico sobre esses principais movimentos políticos no Brasil, em especial, no território do Distrito Federal. Além de apresentar os principais movimentos LGBTQIAPN+ como um contraponto de garantia dos seus direitos humanos e de cidadania, que são sistematicamente atacados por esses setores nos principais campos públicos e políticos brasileiros e na formação e execução de políticas públicas, formando diversos discursos e desdobramentos no campo de estudos das políticas públicas e da Ciência Política, um arcabouço de estudos para entender essa nova formação de polarização política no Brasil, em especial nos meados da década de 2010, e de suas deliberações públicas e políticas, em especial para o dever do Estado brasileiro via sua Constituição da manutenção do bem-estar social para todos, sem distinção de raça, orientação sexual e de gênero.

Palavras-chave: neoconservadorismo; LGBTIQIAPN+; Poder Legislativo Distrital; neopentecostais; políticas públicas.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Proposições sobre o tema LGBTQIAPN+ na CLDF 25
Quadro 2 – Principais matérias legislativas analisadas..... 26
Quadro 3 – Principais Movimentos LGBTQIAPN+ no Distrito Federal. 27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
DF	Distrito Federal
GDF	Governo do Distrito Federal

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8

2 CONTROVÉRSIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E MOVIMENTOS DE REAÇÃO: AVANÇOS E PERCALÇOS PARA A CIDADANIA LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL 10

2.1 HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+ NO BRASIL 10

2.2 HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL 12

2.3 ESTUDOS SOBRE PODER LEGISLATIVO DISTRITAL 13

2.4 DEFINIÇÃO DE AÇÃO PÚBLICA 14

2.5 DEFINIÇÃO DE CONTROVÉRSIA DE DIREITOS NAS REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS 15

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA 17

4 USO DE ANÁLISE DE PODER POLÍTICO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS DOIS MOVIMENTOS SOCIAIS (CONSERVADOR E LGBTQIAPN+) NO BRASIL E NO DF 19

4.1 ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES FEITAS PELA CLDF E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIAPN+ NO DF 21

4.2 DO AMÉM PARA A REALIDADE: O JOGO DE INFLUÊNCIA DA BANCADA EVANGÉLICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRÓ-LGBTQUIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL 30

4.3 NA LUTA PARA TER O BÁSICO INSTITUCIONAL: O MOVIMENTO LGBTQIAPN+ NO BRASIL E NO DISTRITO FEDERAL 32

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 35

REFERÊNCIAS 37

1 INTRODUÇÃO

O tema da influência e crescimento do polo conservador mundial e latino-americano, em especial no Brasil, tem sido cada vez mais discutido no campo acadêmico da Ciência Política devido principalmente por rupturas democráticas e então crescimento ideológico de bancadas religiosas nos principais campos de disputas de poder.

Para este trabalho, analisaremos mais profundamente sobre o neoconservadorismo brasileiro que, em parte, se remete em muito de outros países da América, com particularidades de articulação política e obtenção de influência de votos e de poderio, com as articulações próprias para a sua fundação e continuação do poder, contudo, com igualdade de discursos contra as políticas públicas e ou sociais progressistas, com foco contra as políticas de garantia de direitos humanos e cidadania para as mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, garantia de armamento individual e elitização da segurança pública e de outros serviços públicos básicos.

Além de estudar essas disputas de poder, como o avanço da era da Bancada da Bala, Bíblia e Boi, para além dessa bancada, no Brasil, foi visto uma separação dentro do conjunto de representantes da Bancada da Bíblia, com um aumento maior da influência e ideologia religiosa dos neopentecostais na política brasileira, em via no parlamento brasileiro e nos outros poderes da República e, em especial, nas políticas públicas para minorias políticas.

Devido a isso, o propósito deste trabalho de conclusão de curso é estudar a interligação da bancada mais neoconservadora neopentecostal, sob o foco de influências nas execuções e implementações políticas públicas de combate ao crime de LGBTQIAPN+ no Distrito Federal (DF), executado durante as legislaturas de 2015-2018 e 2019-2022, que aqui é representado pelo maior poderio da bancada evangélica na mesa diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, no foco de matérias legislativas apresentadas nessas duas legislaturas e para as políticas e as suas existências e resistências para essa população-alvo dessas políticas e serviços públicos ofertados. Pretende-se também estudar a controvérsia da aquisição do direito básico de bem-estar social através dos diferentes atores públicos e nas ações públicas do Distrito Federal.

Assim, partindo da ideia trazida pela introdução deste trabalho de conclusão de curso, foi elaborada a seguinte pergunta de pesquisa: Como a bancada evangélica influenciou na aplicação de recursos e matérias do Poder Legislativo nas políticas públicas contra LGBTQIAPN+fobia no Governo do Distrito Federal (GDF)?

Nesta pesquisa, aprofundaremos sobre o assunto de arcabouço de políticas públicas dessa população, o modo em como é feita a discussão das matérias referentes ao principal

assunto e/ou das políticas públicas existentes, relacionar perspectiva sócio-históricas sobre os coletivos que pautaram, pautam e/ou não pautam sobre a defesa da vida da população LGBTQIAPN+ e quais são as características dos coletivos daquela época, conjuntamente com a análise de ação pública e instrumentos sociopolíticos na busca da efetividade dessas políticas públicas e a execução e modos de negociação dentro e fora da CLDF e o GDF.

2 CONTROVÉRSIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E MOVIMENTOS DE REAÇÃO: AVANÇOS E PERCALÇOS PARA A CIDADANIA LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL

Com a definição da pergunta de pesquisa elaborada, esta parte do trabalho de conclusão de curso será dedicada ao referencial teórico.

2.1 HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+ NO BRASIL

O tema sobre a história do movimento LGBTQIAPN+ no Brasil se perpassa durante todos os mais de quinhentos anos do "descobrimento" do Brasil pelos portugueses, ou até mesmo antes da invasão europeia no continente sul-americano, ainda assim, faz-se importante um estudo mais abrangente sobre os caminhos desse movimento, em diferentes perspectivas de contos e fatos historiográficos brasileiros.

Para elucidar o movimento LGBTQIAPN+ para os tempos mais contemporâneos no Brasil, sem ao menos esquecer das lutas dos ancestrais LGBTQIAPN+, muitos vindos de uma tradição mais nativa das tribos e culturas indígenas do que oriundas dos outros povos que habitaram no Brasil, como os africanos e portugueses, foi a partir do meio do século XX em que o Brasil passava por uma transformação socioeconômica e por diversos percalços, dentro e fora das instituições brasileiras, devido ao regime civil-militar de 1964. Entre os anos de 1980 e 1990, a vinda e o crescimento da doença AIDS/HIV no Brasil acometeu diversas famílias e pessoas ao preconceito socioestatal.

Nos anos de 1980 até 2000, o Brasil ainda era em grande parte cristão católico e não praticante, mas que, a partir dos anos 2000, 2010, com um crescimento ascendente de poder socioeconômico, político-partidário e de grandes mídias, o país passou a professar diferentes religiões, dentre elas, o neopentecostalismo. O neo-pentecostal brasileiro, influenciado em muito pelos padrões das igrejas batistas estadunidenses e por outras novas igrejas desse segmentos, com um discurso pensado mais no sistema capitalista de conquistas materiais e com uma ideologização mais conservadora e mais para a direita brasileira, os grandes líderes evangélicos, que antes eram anônimos, agora se tornaram grandes negociadores dentro dos poderes da República, de ministérios e de políticas públicas (Biroli, 2019).

Devido a essa epidemia, alguns pesquisadores afirmam que, somente assim, o Estado brasileiro deu uma atenção especial através de políticas públicas de saúde contra o AIDS/HIV,

para assim iniciar um caminho mais aprofundado de outros direitos humanos LGBTQIAPN+ no território brasileiro (Aguião, 2018). Mas, mesmo com a institucionalização dessas políticas públicas de saúde e o início de um programa governamental federal, chamado de "Brasil sem Homofobia", institucionalizado pelo segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), e continuado pelo primeiro governo Lula (PT) e Dilma 1 e 2, o Brasil ainda caminhava a passos ainda mais pequenos na institucionalização de políticas públicas promovedora de qualidade de vida para a população LGBTQIAPN+ (Biroli; Machado; Vaggione, 2020).

Somente a partir do ano de 2010, com o advento e fortalecimento de pautas na garantia de direitos sociais e constitucionais para a população LGBTQIAPN+, com um advento maior de apoio institucional privado e do terceiro setor organizado, em associações e de diversos espaços na mídia brasileira para pautar e discutir políticas públicas, onde o Brasil teve um pequeno salto para a institucionalização dessas políticas públicas (Biroli; Machado; Vaggione, 2020).

Ao mesmo tempo em que se debatia mais sobre essas políticas, um outro movimento dentro da Igreja Católica tornava-se mais fortalecido e abrangente na América Latina, com discursos contra o progressismo e suas políticas públicas, com base em textos da Bíblia, palestras e em especial nas decisões do Poder Judiciário (Biroli; Machado; Vaggione, 2020), buscando uma nova ramificação do polo de estudos do conservadorismo mundial, com uma diversificação de teorias do liberalismo e antigo conservadorismo, assim fundando o neoconservadorismo.

Assim, o neoconservadorismo brasileiro, tendo uma origem na Igreja Católica, se modificou em neopentecostal, devido a diversas janelas de oportunidades dessas instituições, com base historiográfica da sociedade brasileira já tendendo ao conservadorismo, com um poder de capilarização fortíssimo nos municípios (pequenos e médios) e nos partidos (pequenos e médios), e na grande mídia e debates públicos, durante a metade da década dos anos 2010 – em especial, no golpe parlamentar da Ex-Presidenta Dilma Rousseff (PT) e governos Temer (MDB) e Jair Messias Bolsonaro (PL).

Um grande exemplo desse crescimento estrondoso de poderio na República brasileira deu-se com o surgimento da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD, comandada por Edir Macedo, dono da Rádio e Televisão Record S.A., a segunda maior emissora em audiência e faturamento no Brasil, conjuntamente com a criação do partido político, o Partido Republicano Brasileiro (PRB), agora Republicanos, onde sempre esteve ao centro de ideologias dos governos estaduais e federais, mas com uma grande bancada de deputados eleitos e uma fervorosa militância conservadora (DIP, 2018). Assim como o PRB, o Partido Social Cristão (PSC),

também de cunho religioso, outros partidos de centro direita, viu na igreja evangélica o seu ninho de compartilhamento de ideologias e captura de massa militante para a sobrevivência e/ou crescimento do partido nas grandes disputas de cargos políticos públicos.

2.2 HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBTQIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL

Para analisar o movimento LGBTQIAPN+ no Distrito Federal, temos que partir primeiramente do contexto histórico de crescimento urbano das metrópoles, o qual foi acompanhado principalmente por projetos de interiorização e integração e desenvolvimento nacional no governo Juscelino Kubitschek, em que neste marco temporal foi construído Brasília, a nova capital planejada da República.

Esse plano, segundo Souza e Rodrigues (2020), se deu em razão de políticas e planejamentos urbanos que consistiam em uma "centralização" dos setores econômicos das cidades e, com isso, trazer um maior desenvolvimento "do centro para fora", a fim de proporcionar uma facilitação maior de integração de toda a cidade e, também, do país.

Assim, com o crescimento da nova capital da República, e interligado aos movimentos sociais nacionais, o Distrito Federal teve mais um protagonismo da militância para a promoção da qualidade de vida e na busca de direitos LGBTQIAPN+.

A partir dos anos 2000, o movimento LGBTQIAPN+ no DF deu um salto de protagonismo de representação política dentro dos poderes da República com: a segunda maior parada LGBTQIAPN+ no Brasil; a primeira Deputada Distrital lésbica para a CLDF e Vice-Governadora, Arlete Sampaio; e com um movimento maior de discussão de políticas públicas para dentro do governo local e nacional, como ser um grande polo de cultura e lazer voltado a esse público para o fomento e desenvolvimento socioeconômica (Brasília Orgulho, 2023).

A partir de meados da década de 2010, o DF pegou carona dessa maior abertura de discussão institucional e social no Brasil inteiro, teve também mais pioneirismos e lutas para a população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal com o primeiro deputado distrital assumidamente gay em 2018 e reeleito como o mais votado da história do DF em 2022, fazendo a capital federal um polo de militância e de conquistas e lutas para a população LGBTQIAPN+. A elaboração de uma pesquisa inédita, feita pela antiga Companhia de Planejamento (Codeplan) (atual IPE-DF) sobre o quantitativo de pessoas LGBTQIAPN+ nas cidades satélites do Distrito Federal, além de diversos outros índices socioeconômicos dessa população para mensuração e

consolidação de dados, impulsionou uma companha para a implementação e melhoria das políticas públicas de promoção de qualidade de vida para a população LGBTQIAPN+, com disponibilidade das políticas públicas pelo GDF.

2.3 ESTUDOS SOBRE PODER LEGISLATIVO DISTRITAL

Nesta parte do trabalho será feito um referencial teórico sobre os métodos de estudos presentes para a análise de destinação de matérias legislativas para as políticas públicas no Brasil.

Mesmo sendo um pouco abrangente e com diversas outras literaturas sobre os estudos legislativos brasileiro, dentro do campo de estudos da Ciência Política, o diferencial desses estudos e com essa proposta de projeto, é estabelecer uma linha de ações institucionais conforme o que os principais regimentos internos das Casas Legislativas brasileiras apresentam, debatem e formalizam todas as políticas públicas, em matérias legislativas como Requerimentos, Indicação, Projeto de Lei, Projeto de Lei Complementar, Resoluções, Decretos Legislativos, para a promoção e ou não da qualidade de bem-estar social para a população LGBTQIAPN+ do Distrito Federal. Com uma importância dessas matérias legislativas para trazer mais sustentabilidade das contas públicas, nas diversas formas de obstruções e discussões estudadas no campo da Ciência Política, essas regras fazem mais o sufocamento de políticas públicas e, em especial, para a promoção da qualidade de vida LGBTQIAPN+ no Brasil, ocorrendo diversas distorções e enfraquecendo essas políticas no modo de continuidade e expansão.

Com esse crescimento e influência na sociedade civil e o surgimento do bolsonarismo, pautado em conceitos cristãos-neopentecostais brasileiros, a Bancada Evangélica aumentou também nas principais capitais, onde suas sedes regionais são palcos para militância política partidária dos candidatos da própria igreja, para a defesa dos preceitos cristãos nas Assembleias Legislativas Estaduais e Municipais. Um exemplo é o próprio DF, onde não se pode dizer que há uma Assembleia Legislativa Municipal e nem estadual, pois se trata de uma particularidade federativa atribuída por ser uma unidade federativa e autônoma que é CLDF. Assim, o DF conta com a sede da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, onde já elegeu como deputado federal pelo antigo Democratas (DEM), agora União Brasil, o Bispo Robson Rodovalho, e na legislatura de 2019-2022, elegeu o Deputado Distrital Rodrigo Delmasso, um fiel e sucessor político de Rodovalho (DIP, 2018). Além disso, têm diversas outras comunidades evangélicas

neopentecostais, pequenas, médias e/ou grandes congregações, com sede nacional e/ou internacional na capital federal, com uma forte influência na política distrital e nacional.

Portanto, dentro das políticas públicas nacionais, em que diversos temas se tornaram tabus, como aborto, casamento e direitos das pessoas LGBTQIAPN+, liberalização da maconha e seus derivados em produtos medicinais, outras drogas, e pautas mais progressistas, no DF, também não foi diferente, em especial na legislatura de 2018-2022, na CLDF, onde foram eleitos grandes partes de representantes religiosos e conservadores, apoiados muito no bolsonarismo, e que proporcionou a janela de oportunidade de que a Mesa Diretora fosse totalmente para os deputados interligados, direta ou indiretamente, nas pautas das igrejas evangélicas e/ou conservadoras.

2.4 DEFINIÇÃO DE AÇÃO PÚBLICA

Neste trabalho, como vimos anteriormente na parte de definição de estudos legislativos, a ação dos movimentos sociais e dos parlamentares na luta pela qualidade de vida da população LGBTQIAPN+ no DF é um efeito de ação pública dentro da sociedade civil. A sociologia da ação pública é ainda uma sociologia política que se interessa pela articulação das regulações sociais e políticas, dos conflitos, recursos financeiros, atividades políticas e pelas questões de legitimidade dos atores, sobretudo dos servidores públicos, governos e dos governantes (Lascoumes; Le Galès, 2012, p. 37).

Essa definição cabe em nossa análise, tanto no momento em que se propôs a estudar como o tema dessa pesquisa e como este impacta no campo político do Distrito Federal com um paradigma não só de lutas sociais descritas por Marx, mas também como a dinâmica de coletivos se dá a pauta conjuntamente ou não com diversos setores públicos que tratam deste tema, para uma explicação das políticas sociais (Lascoumes; Le Galès, 2012) e pegar nestes paradigmas as diversas modificações dentro do campo de discussão da implementação e execução, tanto do sistema de proteção e de políticas públicas para os LGBTQIAPN+, e como isso se deu em dinâmicas de mudanças políticas e culturais distritais.

Podemos analisar a articulação deste tema através da perspectiva histórica, mas também na visão de como uma atividade política de pressão, através dos diversos outros atores públicos e privados, associações, movimentos e manifestações sociais e entre outros, os instrumentos são construídos em redes heterogêneas de atores humanos e não-humanos. Dentro destas redes, os atores (objetos) não são a fonte da ação, mas sim o alvo de um conjunto de entidades que forjam conexões fazendo-o agir, tornando-o ator (Rodrigues, 2020).

Os instrumentos não são inertes e suas escolhas não são puramente técnicas, mas políticas, e atrair a população para a construção de uma agenda de políticas públicas de direitos humanos para a população LGBTQIAPN+ distrital (Howlett, 2017) e de uma ação coletiva para que o fluxo de ideias e causas no âmbito do tema.

2.5 DEFINIÇÃO DE CONTROVÉRSIA DE DIREITOS NAS REDES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas, tanto nas escolas mais clássicas de sua definição quanto nas novas definições, podem ter diversas redes de atores com objetivos diversos, como políticos, econômicos, sociais, entre outros diversos assuntos dentro da sociedade. Mas, o seu princípio de ser uma política pública necessariamente tem que ter um envolvimento estatal – direta e ou indiretamente – para ter uma relação de política pública, e não somente outras classificações de políticas. Por sua onipresença, o Estado teria sido colonizado por grupos de interesse que utilizam as políticas públicas e a redistribuição de recursos a seu favor, evitando constrangimentos e sanções (Lascoumes; Le Galès,2012).

Com isso, podemos observar que os grupos de interesses podem ser classificados por serem atores políticos e públicos. Cada vez mais aberto esse grupo e/ou rede de atores podemos ver o tamanho da agenda que essa política pública carrega, a grande diversidade de atores e formas de mobilização, essa disciplina dá a necessária à dimensão política (Lascoumes; Le Galès, 2012).

E numa sociedade democrática, essa dimensão política pode trazer uma diversidade de ideias em que pode ocorrer algumas controvérsias, a controvérsia consiste em aprender e localizar todos esses movimentos, pois nada é definitivo, objetos técnicos, enunciados, ora corroboram para a ação, ora caem em desuso[...] E que nessa situação, podemos colocar o significado de ação como ação pública da política pública (Rodrigues, 2020).

Além disso, a controvérsia conversa com o tema proposto neste trabalho, que fala sobre a interdisciplinaridade e das formas de como os principais movimentos e atores podem se articular sobre os direitos de humanos para a população LGBTQIAPN+ do Distrito Federal, e como o sistema democrático pode influenciar no direito a uma política pública conforme o sistema democrático, trazendo um amplo debate, mas também diversas lacunas para a implementação e execução de políticas públicas para essa população. Assim, a democracia dialógica tem o objetivo de facilitar a exploração dos mundos possíveis e a composição do coletivo em situações em que há limitação nos procedimentos da democracia delegativa. Ela,

inclusive, sustenta e enobrece a democracia delegativa. Segundo Callon, Lascoumes e Barthe (2009 *apud* Rodrigues, 2020), as controvérsias são participantes da democratização da democracia, além de encorajadas, estimuladas e organizadas, sendo objeto constante de preocupação.

Outro ponto importante para esta parte do referencial para tanto para analisar a controvérsia dos direitos do passe livre através dos repertórios dos principais movimentos e redes que discutem direitos humanos para os LBTQIAPN+ no âmbito do Distrito Federal, como também as matérias que versam sobre essa temática, sob a normativa de proteção e ou retirada de direitos no Poder Legislativo Distrital, seria como esses repertórios contribuíram para a situação atual da política, como forma de observação para a avaliação das políticas públicas, como a análise do repertório identifica um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha. Repertórios são criações culturais aprendidas, mas elas não descendem de filosofia abstrata ou tomam forma como resultado da propaganda política; eles emergem da luta (Tilly, 2010).

No âmbito deste trabalho, observamos como as ideias coletivas poderiam ter sido uma oportunidade política de mudanças dessas políticas públicas e, conforme a suas redes de repertórios de discursos e atos públicos documentados, que moldaram e ou tiveram influência direta e ou indiretamente nas modificações e institucionalização desses direitos, segundo o Tilly (2010), da noção derivada de repertório institucional.

3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Para a mensuração dos níveis de influência da Bancada Evangélica nas políticas públicas para a população LGBTQIAPN+, via observação e discussão dessas matérias, nas principais comissões e sessões ordinárias, é importante termos uma metodologia adequada para tal. Além disso, iremos analisar também os principais preceitos e influências dentro do Poder Legislativo distrital, através dos seus artifícios institucionais, para justificar essa elaboração parlamentar dessas proposições legislativas e de discursos, como também a fiscalização de execução e implementação das políticas públicas LGBTQIAPN+. E para fora desse âmbito legislativo, onde a política pública é ofertada através dos principais órgão responsáveis do GDF, para uma maior observação da efetividade dessas políticas públicas.

Para entender as dinâmicas de repertórios de políticas públicas e tentar mensurar as suas controvérsias, em especial para a população LGBTQIAPN+, coletamos os principais documentos e pesquisas sobre a implementação e institucionalização dessas políticas, como assembleias públicas, votações e reuniões para a aprovação dessas leis, requerimentos de execução orçamentária e ou de pedidos de informações, conforme Garcia *et al*. (2010).

O uso de um meta-estudo é indicado quando se deseja conhecer de modo amplo como tem sido tratado o tema proposto nas publicações analisadas, geralmente delimitadas por área ou campo. Aqui na área de políticas públicas e Poder Legislativo com controvérsias, para execução dessas políticas, em especial sobre o Projeto de Lei nº 1.834/2017 (Lei nº 6.538/2020), da institucionalização do calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada LGBTQIAPN+ de Brasília e, também, sobre o Projeto de Lei nº 169/2019, que dá o suporte e incentivos para proteção para a população LGBTQIAPN+ em situação degradante de saúde mental e que promova uma educação sobre esse tema nas escolas.

Para que tenhamos uma base de dados mais convicta nos documentos oficiais oferecidos pelos órgãos públicos aqui supracitados, com um arcabouço de discursos para uma possível demonstração da controvérsia de garantia de direitos para a população LGBTQIAPN+ e como as controvérsias do jogo do poder político para essa garantia e ou anulação destes, assim conforme é uma pesquisa documental. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão etc. (Fonseca, 2009 *apud* Gerhardt; Silveira, 2009, p. 39). Como os principais indícios documentais da luta através dos movimentos sociais e atores que discutiam e discutem sobre o assunto, em especial destacam-se a Casa Rosa

do Distrito Federal, o Movimento Distrito Drag e Brasília Orgulho, de forma mais ampliada para todos os espectros políticos e ideológicos, órgãos públicos que faziam e fazem parte sobre esse tema como o Ministério Público do Distrito Federal, Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, além de outros diversos movimentos sociais.

Na metodologia de análise de conteúdo, há diversos modelos para a obtenção de uma interpretação dos dados obtidos, trazendo assim para o presente trabalho conjuntamente para o discente pesquisador mais uma facilidade de compreensão dos dados obtidos (Ollaik; Medeiros, 2011). Será utilizado o modelo fechado de definição inicial de dez categoria das informações iniciais das falas e discursos dados em plenários e nas principais comissões que tratam o assunto na CLDF, para as políticas públicas para a população LGBTQIAPN+. Além disso, sobre o seu histórico de lutas por direitos básicos e constitucionais, com os principais benefícios ou malefícios alcançados nos locais de fazer política no Distrito Federal, os principais eventos ocorridos durante a discussão em questão e da criação dessas políticas públicas, em especial na observação dos mecanismos institucionais de obstrução dessas proposições, das delimitações determinantes para essas políticas dentro do Poder Legislativo, no foco no processo legislativo distrital, com um delimitação temporal de duas legislaturas anteriores à realização deste trabalho: 2015-2018 e 2019-2022.

Poderá também haver outros instrumentos de coleta de dados para obtenção e elucidação das respostas deste trabalho, como uma pesquisa de análise de conteúdo no Poder Executivo Distrital, na disposição do arcabouço das políticas públicas existentes no GDF e na sociedade civil organizada e ou de outros órgãos públicos e privados. Podem ocorrer outras categorias e ou subcategorias no decorrer da coleta de dados e dos seus resultados. No momento da consolidação dos resultados encontrados, será feito uma análise detalhada sobre os principais achados e possíveis apontamentos a serem discutidos, para, enfim, ir aos desfechos obtidos para a avaliação dos dados para a validação com a hipótese criada neste trabalho de conclusão de curso.

4 USO DE ANÁLISE DE PODER POLÍTICO E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DOS DOIS MOVIMENTOS SOCIAIS (CONSERVADOR E LGBTQIAPN+) NO BRASIL E NO DF

No decorrer desta parte do trabalho, iremos observar as formas de institucionalização dos movimentos sociais conservadores e LGBTQIAPN+ no Brasil e, em especial, no Distrito Federal, como uma forma histórica de ser a capital do país e como seus aspectos socioeconômicos. No Brasil, através do seu histórico conservador e de sucessivas tentativas de golpe de Estados, a institucionalização de movimentos sociais são cada vez desafiadores. Enquanto parte da sociedade civil tem facilidades, com ou sem ajuda da burocracia estatal de se institucionalizar, outra parte patina no modo de institucionalização, que também pesa na ajuda ou não da burocracia estatal. "No âmbito federal, a integração de burocratas no Estado acabou por incorporar uma série de atores provenientes de movimentos sociais nos quadros do funcionalismo público" (Cartaxo, 2018 *apud* Abers, 2021, p. 16).

Assim, conforme vimos anteriormente, as formas dos movimentos conservadorismo e do LGBTQIAPN+ sofreram e/ou ainda sofrem de certas partes da falta de institucionalização, ou então da forma de unificação de ideologias conservadoras e progressistas de ambos os lados, como também, no atual cenário, uma alta polarização na implementação de atividades de mobilização e nas políticas públicas (Abbers, 2023), fazendo com que diversas forças mais ao centro tendem a se radicalizar e ou então serem engolidas por esses extremismos, tanto por falta de um vácuo representativo que causam os governos de centros e como pela alta demanda de pauta mais radicalizadas feitas por líderes religiosos e ou de baixo escalão dos poderes brasileiros (Kramer, 2017).

Mesmo com cenários políticos e macroeconômicos favoráveis para o campo neoconservador nos meados da década de 2010 e início dos anos 2020, com o golpe parlamentar da Ex-Presidenta Dilma Rousseff (PT), o crescimento do movimento anti-PTismo e suas capilaridades contra diversas políticas públicas progressistas, entre elas as políticas públicas de direitos de cidadania dos LGBTQIAPN+, e a eleição e governo do extremista Jair Messias Bolsonaro, com suas formas institucionais de sucateamento do arcabouço estatal de políticas (Biroli, 2021). Ainda sim, o movimento progressista teve certas vitórias e sobreviveu a certas violências institucionais, promovidas pelo governo de extrema direita, em que pese também teve uma ajuda muito grande do campo do neopentecostalismo brasileiro, com o "seu recente e deliberado ingresso na política partidária e na TV, em busca de poder, visibilidade pública e respeitabilidade social, ao lado de outras transformações internas, sinaliza de modo irrefutável

sua tendência à acomodação social" (Mariano, 2010, p. 37), com diversos momentos de palanques para os candidatos cristãos, disfarçados de orações para capitanear altos cargos dos poderes republicanos brasileiros. Na via democrática, e com volumosos números de votos e com partidos mais centrados e próprios, como o Republicanos, Progressistas e União Brasil, na Câmara Federal e Distrital, que se dizem de centrão, mas tem uma forte base no neoconservadorismo neopentecostal (Biroli, 2019).

Para além desses fatores, o movimento neoconservadorismo e neopentecostal tem uma amplitude muito fortalecido de palanques via púlpitos, também nas formas infraestruturais dos regimentos internos e formas da congregação de se expandir, via de regra, em células[1] ou então atividades intra e extramuros dos templos mais populares. Para uma oportunidade maior de captação de novos fiéis, mas com bases conservadoras e, principalmente, dos líderes religiosos e/ou políticos no protagonismo central desses eventos, como acontece no DF com as conferências e eventos grandiosos que sempre têm sermões e momentos de oração pela nação ou governo local, com presença ou não dos governadores e ou principais líderes (Mariano, 2014).

Como no governo de Jair Bolsonaro, esse campo neoconservador teve diversos rachas, em especial da queda da popularidade do ex-presidente devido a sua gestão durante a pandemia de Covid-19, com diversos movimento de aberturas de igrejas quando se estava com altas taxas de contaminação e mortes, mas também pela falta de continuidade de outros líderes conservadores nas ideologias neoconservadores e de sucessão de poder, trazendo assim dentro do campo neoconservador os vácuos de poder de sucessão (Mariano, 2014 *apud* Biroli, 2021).

No movimento LGBTQIAPN+, com o salto parcialmente fortalecido nas instituições brasileiras, em via principalmente dos tratados internacionais de direitos humanos e aumento do debate nas principais mídias brasileiras, trouxe certas políticas públicas, em especial nos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Lula 1 e 2, como o Brasil Sem Homofobia e a definição jurídica de LGBTQIAPN+fobia ao crime de racismo (Lei nº 7.716/1989 via Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26/2019), assim como também equiparou com a nova Lei de Injúria Racial, que unificou as sentenças e os delitos cometidos com a Lei de Racismo com os crimes de LGBTQIAPN+fobia (Lei nº 14.532/2023) (BRASIL, Supremo Tribunal Federal -STF, 2024. Disponível em:

[1] Algumas congregações evangélicas utilizam do método de evangelização com atividades extramuros em formato de reuniões nas casas das pessoas, com oferecimento de lanches e outros programas mais festivos, baseados na tese do compartilhamento dos principais ensinamentos bíblicos, mas em que muitos aspectos podem ser levados outros preceitos políticos neoconservadores (Mariano, 2014).

https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512663&ori=1#:~:text=O%20Plen%C3%A1rio%20do%20Supremo%20Tribunal,ser%20enquadrados%20como%20inj%C3%BAria%20racial). Deste modo, como analisa Biroli (2019), com esses marcos históricos, o movimento LGBTQIAPN+, assim como o neoconservador e neopentecostalismo, formava suas bases para uma abertura maior de captação dos cargos políticos brasileiros, mas no que pese do movimento LGBTQIAPN+, não só estavam diversificados em diversos núcleos ideológicos e dos partidos políticos brasileiros, em especial da centro-esquerda, como também as diversas políticas públicas conquistas nos governos mais de centro-progressistas não tinham certas continuidades de representantes burocráticos ou eram frágeis institucionalmente falando, com via de implementação de portarias, decretos e outros normativos burocráticos estatais modificativas ao critério do plano de governo (federal e ou estadual/ distrital), ou onde mesmo tem representantes do movimento LGBTQIAPN+, mas com os papéis de modos de articulação entre outros poderes sucateados, ou então praticamente inexistentes, trazendo aqui também um vácuo de representação de poder e de proposições para políticas públicas.

4.1 ANÁLISE DE PROPOSIÇÕES FEITAS PELA CLDF E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIAPN+ NO DF

Pegando de início a delimitação do problema desta pesquisa no âmbito de análise de dados estaduais e sua trajetória histórico-política que o Distrito Federal está inserido, por ser a capital federal da nona economia do mundo e a maior da América Latina e Caribe, muitas das comunidades neopentecostais sediam neste território, para tanto uma forma de ocupação do centro do país geograficamente como nas formas políticas, tal qual é o caso da Igreja Universal do Reino de Deus, Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, Comunidade das Nações e entre outras denominações, que nasceram em outros estados, mas que se firmaram e cresceram em âmbito nacional no Distrito Federal.

Assim, o Distrito Federal está no polo de grandes metrópoles com uma presença de grandes templos e sedes nacionais e internacionais de diversas denominações e congregações, em uma disputa dentro da agenda de políticas públicas de narrativas para a disputa dos principais cargos políticos, tanto no âmbito federal quanto no distrital, com uma utilização desses templos para serventia de palanques políticos e de seus líderes principais e ou secundários para a disputa nas eleições gerais.

> Alega que, com os representantes no parlamento, no caso de "perseguição", da qual frequentemente se diz vítima, estará preparada para lutar pela manutenção das concessões de emissoras e TV. Visa também na esfera política, como se vê, não é desinteressado nem nobre. Visa basicamente a duas coisas: conquista de poder e atendimento dos interesses corporativistas da sua denominação e das causas evangélicas (Mariano, 2014, p. 53).

Deste modo, a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF – entra como uma arena pública de disputa tanto de agenda de políticas públicas neopentecostais e neoconservadoras como também um instrumento de poder republicano estadual de diversas proposições que atacam veementemente os direitos humanos e cidadania da população LGBTQIAPN+, e/ou então com proposições a favor de certas demagogias difundidas, tanto nas suas falas e pregações quanto nas justificativas dessas preposições:

> Os políticos pentecostais costumam içar e brandir velhas bandeiras moralistas, causas do agrado de suas bases eleitorais, como a censura dos meios de comunicação e a oposição á legalização do aborto, á pornografia, á união civil dos LGBTQIAPN+, á descriminalização da maconha (Mariano, 2014, p. 46).

Assim como a menor institucionalidade se reflete até na dificuldade de se aproximar dos processos decisórios, de compreender as rotinas e as lógicas da administração pública (Direito, 2024). Consequentemente, como uma forma de se defender dessas violências institucionais propostas na CLDF, via Projetos de Leis, a população LGBTQIAPN+ também começa a se articular por meio de movimentos sociais e outras formas, dentro e fora da sociedade civil, como associações, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para reverter essas violências institucionais direta e ou indiretamente e exigir mais debate de implementação e execução de políticas públicas.

Por isto, de modo de defesa de direitos humanos e cidadania e manutenção das políticas públicas, esses movimentos vêm na CLDF, nos anos de legislaturas, consolidando-se com um grande polo pluripartidário, mas ao mesmo tempo com grandes desafios, conforme dados da Agência Diadorim (2024). Em média, de quase 6 dias ou até menos, as preposições anti-LGBTQIAPN+ vêm sendo feitas, com um teor de discursos baseados em terrorismo social e práticas de mídia e *fake news* nos principais meio de comunicação, em especial, com cortes de falas dos movimentos e ou ativista pró-LGBTQIAPN+, de uma forma mais massiva e tática para o fomento da justificação desses Projetos de Lei, e das demagogias e ideologias neoconservadoras, como forma de um *modus operandi*. Contudo, há diversas outras preposições, em especial na CLDF, para a garantia dos direitos humanos e cidadania dos LGBTQIAPN+, tanto como uma forma de protesto contra essas preposições anti-LGBTQIAPN+, quanto como forma de aumento do arcabouço de políticas públicas distritais de manutenção dos direitos humanos, fazendo assim uma contraposição a uma grande e ampla bancada neoconservadora distrital.

Pegando os dados e outros insumos encontrados na base de dados elaborada, especificamente delimitada pelo tempo de dois anos de legislaturas (2015-2018 e 2019-2022), que aqui serão chamados em 1ª Legislatura e a 2ª Legislatura, devido aos principais acontecimentos macro políticos ocorridos nesse período no Brasil e no Distrito Federal, como: golpe parlamentar da Ex-Presidenta Dilma Rousseff (PT); eleições da centro esquerda no GDF em 2014; e eleições da extrema direita em 2018, com a dobradinha Ibaneis Rocha (MDB-DF) e Jair Messias Bolsonaro (PL) em 2018, com uma força maior contra as políticas públicas pró-progressista, mas como também houve um aumento de representantes dos dois polos políticos analisados neste trabalho.

Desta maneira, esse eventos, de alguma forma, direta ou indiretamente, influenciaram nas proposições da bancada pró -GBTQIAPN+ na CLDF, no período da 1ª Legislatura (2015-2019), nos anos de 2016 e 2018 não se teve nenhuma matéria legislativa encontrada sobre o tema LGBTQIAPN+, tanto das mais relevantes como Projetos de Lei e ou Projetos de Lei Complementar e Requerimentos, como também nenhuma moção e ou pedidos de informações. No que pese que nessa legislatura, a CLDF estava com 5 deputados pró-LGBTQIAPN+, entre eles um homem gay cis e uma mulher lésbica cis assumidos. Em outro ponto da coleta de dados, foi também verificado no segundo ano de legislatura (2019-2022), nos anos de 2021 e 2022 não foram encontrados nenhum tipo de matéria legislativa devido ao estado de emergência global sanitária causada pela pandemia de Covid-19 e das eleições gerais de 2022 no Distrito Federal.

Pegando nos outros anos de legislaturas, tivemos matérias sobre a população LGBTQIANPN+ na CLDF, em especial nos anos de 2015 e 2017, na primeira legislatura, nos anos de 2019 e 2020 no segundo ano de legislatura (Distrito Federal, 2024. Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/projetos). Em 2015, duas matérias apresentadas foram na CLDF, uma que foi a Moção 28/2015, que repudia a nota técnica da Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais-CNCD/LGBT/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que versa sobre a inclusão da orientação sexual e identidade de gênero nos boletins de ocorrências. A outra matéria legislativa de 2015, que é a Indicação 1850/2015, sobre o mesmo motivo da MO 28/2015, mas voltada para a bancada federal da Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, solicitando uma nota de repúdio sobre essa resolução (Distrito Federal, 2024. Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/projetos).

No ano de 2017 foram apresentadas mais matérias que dispõem sobre a população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 1.834/2017, que foi sancionado pelo Governador do Distrito Federal, em 2020, tornando-se a Lei nº 1.366/2020,

que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Parada do Orgulho LGBTS de Brasília". No mesmo ano, foram apresentados três requerimentos: RQ 2.750/2017 (Audiência Pública para discutir a cidadania do movimento social LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais E Transgêneros), no Plenário da Câmara Legislativa); RQ 2.663/2017 (Audiência Pública para debater o acesso à Justiça e demandas de Políticas Públicas do movimento social LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros)); RQ 3.131/2017 (solicitação de informações a Secretaria de Estado de Cultura sobre os valores investidos para promover a cultura LGBTI). Todos esses requerimentos foram aprovados e agora estão no arquivo. Assim, mesmo que o GDF esteja sob o comando do centro-esquerda (Rodrigo Rollemberg/PSB), na CLDF teve um equilíbrio de forças contra e a favor dentro desse arcabouço de matérias legislativas, mas com um feito mais potencialização a favor da população LGBTQIAPN+, que foi a Lei nº 6.538/2020, com o estabelecimento da Parada LGBTQIAPN+ nos calendários de eventos de Brasília (Distrito Federal, 2024. Disponível em: https://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR-545322!buscarTextoLeiParaNormaJuridicaNJUR.action), trazendo mais desburocratização no órgãos públicos para realização desse evento e maior participação em editais de realização de eventos grandes e solicitação dos serviços essenciais de segurança pública, mobilidade urbana e saúde.

Já no segundo ano de legislatura (2019-2022), os anos de 2019 e 2020 foram os mais extensivos em matérias legislativas, com a MO 101/2019, que manifesta reconhecimento de louvor aos militantes LGBTQ que especifica os relevantes serviços prestados à população sexodiversa do Distrito Federal; RQ 1.114/2019, que solicita informações à Secretaria de Educação do Distrito Federal a respeito da aplicação da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do CNCD/LGBT, nas escolas do Distrito Federal; PL 169/2019, que institui a Semana Distrital de Valorização da Vida, para incluir conteúdos dirigidos à população LGBT na programação, estabelecido pela Lei N° 6356/2019, e um PR nº 5/2019, o qual institui a Procuradoria Especial de Defesa dos Direitos e de Promoção da Cidadania LGBTQIAPN da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

No ano de 2020, tiveram várias matérias legislativas em especial para a população LGBTQIAPN+ sob a emergência da pandemia de Covid-19 e de outras áreas, como: IND 4027/2020 – sugere à Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES – a adoção de políticas públicas voltadas para a população LGBTI em situação de vulnerabilidade social decorrente da pandemia da Covid-19; RQ 1.709/2020 – requer o registro de criação da "frente parlamentar para proteção e promoção da cidadania LGBTI+"; RQ 1499/2020 – requer a declaração de

prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.146/2020, que "Revoga a Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTS de Brasília"; RQ 1.952/2020 – requer informações à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal acerca dos dados de violência contra a população LGBTQI+ no Distrito Federal; PL 1.146/2020 – revoga a Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTS de Brasília; RQ 1.499/2020 – requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.146/2020, que "Revoga a Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTS de Brasília" (Quadro 1) (Distrito Federal, 2024. Disponível em: https://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaProposicao-1!1146!2020!visualizar.action).

Quadro 1 – Proposições sobre o tema LGBTQIAPN+ na CLDF

Anos				**Obs.**
2015	**2017**	**2019**	**2020**	PL – Projeto de Lei
MO 28/2015	PL 1834/2017	MO 101/2019	IND 4027/2020	IND – Indicação
IND 1850/2015	IND 1025/2017	RQ 1114/2019	RQ 1709/2020	REQ – Requerimento
-	REQ 2750/2017	PL 169/2019	RQ 1499/2020	PLC – Projeto de Lei Complementar
-	REQ 2663/2017	IND 2306/2019	RQ 1952/2020	PR – Projeto de Resolução
-	REQ3131/2017	PR 5/2019	PL 1146/2020	MO – Moção

Fonte: Adaptado de Distrito Federal (2024). Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/projetos

Ao observar nessas matérias do segundo ano do legislativo, foco do cancelamento da Lei nº 6.538/2020, com uma força de diversos parlamentares de centro-direita e ou de extrema direita, eleitos no pleito de 2018, sob a onda do crescimento do conservadorismo no Brasil e das pautas antiprogressistas, em especial contra o Partido dos Trabalhadores e a vinda do bolsonarismo. Na CLDF também pegou essa onda, com a eleição de 5 deputados de centro-direita e o bolsonarismo, e em especial de dois líderes evangélicos, os Ex-Deputados Rodrigo Delmasso (Republicanos), que nesse ano de legislatura foi Vice-Presidente da CLDF, atual Secretário de Estado da Família do GDF; e a Sandra Faraj (União Brasil), interligados respectivamente da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra e Comunidade Cristã Ministério da Fé; ambas com o estabelecimento da sua sede nacional e internacional em Brasília, e com seu crescimento em tamanho e, também, na influência política estabelecido no DF.

No quadro 2 abaixo é demonstrada as principais proposições utilizadas na CLDF para a garantia de direitos da população LGBTQIAPN+ no âmbito de matérias em transformação de lei e ou norma jurídica para o Estado do Distrito Federal.

Quadro 2 – Principais matérias legislativas analisadas

Proposição/ Autor do Projeto de Lei	***Status* atual**	**Ementa**	**Principal ataque sofrido**	**Principal movimento institucional para a defesa dessa proposição**
PL 169/2019 (Fábio Felix, PSOL)	Sancionado	Semana de Valorização à Vida, com conteúdos de saúde mental e obtenção de direitos e políticas públicas para a população LGBTQIAPN+.	Diversos pedidos de requerimentos de suspensão da discussão e discursos contrários à matéria.	Aprovação e sanção do PL. Mais debates com os outros deputados de centro.
PL 1.834/2017 (Chico Vigilante, PT)	Sancionado	Parada LGBTQIAPN+ no calendário oficial de eventos do DF.	PL 1146/2020 (revogação da lei que versa sobre a Parada);	Pedido de prejudicialidade do PL 1146/2020 via requerimento (RQ 1499/2020). Aprovação e sanção da matéria.

Fonte: Adaptado de Distrito Federal (2024). Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/projetos

Assim, com uma mudança institucional dentro da CLDF, do GDF e em especial do Governo Federal, a partir de 2019, houve certos movimentos de ataques às propostas dentro dessas instituições democráticas contra a população LGBTQIAPN+, em especial com demagogias baseadas em interpretações bíblicas obtidas nos cultos, para um estabelecimento de narrativas políticas a favor dessas proposições, para sempre serem levadas na grande mídia e para a massa eleitoral evangélica, a luta santa ou guerra santa que esse representante leva nos parlamentos e parlatórios no Brasil e ou no DF:

> Forjada nos Estados Unidos no final dos anos 1980, a Dominion Theology, como é conhecida lá, proliferou rapidamente entre os segmentos evangélicos brasileiros, em especial no neopentecostal [...]. Nessa nova formulação teológica, porém, a guerra é feita contra os demônios específicos, os espíritos territoriais e hereditários, no Brasil identificados aos santos católicos e afro brasileiros, em razão de muitos deles darem nomes a cidades, e ás entidade das religiões mediúnicas [...], instituições, grupos étnicos, tribais, culturais e religiosos (Mariano, 2010, p. 23).

Com isso, importante ferramenta que é utilizada por esses representantes, especialmente pela extrema-direita brasileira, é a massificação de notícias, falsas ou não, como continuidade do mesmo assunto para que este seja mais desgastado nas comissões e plenários ou então para sempre estar no protagonismo do discurso da influência das decisões sobre essas políticas públicas (Biroli, 2018). Com a não continuidade, desde 2019, sob influência de certos líderes

religiosos que compõem o GDF, o Conselho Distrital LGBTQIPN+, sob a Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS e a diminuição dos orçamentos direcionados a eventos e debates sobre esse assunto, via editais, com uma baixa procura nas políticas públicas, como a ressignificação do nome e ou do nome social e do casamento comunitário, com casais LGBTQIAPN+, nesse segundo ano de legislatura que foram analisados.

O Distrito Federal tem seu conjunto de arcabouço institucional de políticas públicas e sociais bastante ampliado, com um processo de consolidação para a ampliação e execução de políticas públicas, em especial políticas estaduais e federais. Nesta parte, será apresentado um conjunto de políticas sociais e públicas e ações voltadas para a garantia de cidadania da população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal em dois setores: poder público e sociedade civil organizada (Quadro 3).

Quadro 3 – Principais Movimentos LGBTQIAPN+ no Distrito Federal.

Movimento	**Setor**	**Tamanho**	**Apoios**
Brasília Orgulho	Cultura e Educação	10 a 20 pessoas	MDHC; SSP-DF; Metrô-DF; SEJUS-DF; SES-DF; Fábio Félix (PSOL-DF)
Grupo Estruturação	Saúde	1 a 10 pessoas	SES-DF; SEJUS-DF; Fábio Félix (PSOL-DF)

Fonte: SIQUEIRA (2024).

No âmbito do poder público distrital, em especial fora do Poder Legislativo, o Governo do Distrito Federal oferece, em seus diversos órgão institucionais, políticas públicas e sociais para a população LGBTQIAPN+, onde segundo o Programa Atena[2] de *Advocacy* LGBTQIAPN+, realizado pela Aliança Nacional LGBTQI[3] e o Grupo Arco-Íris: Cidadania LGBT[4], mostra que o Distrito Federal se destaca como a quarta unidade federativa que mais oferece políticas públicas e ou programas educativos e de proteção para a população LGBTQIAPN+ (Aliança Nacional LGBTI+ & Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT, 2024) (Advocacy, 2022).

[2] O Programa Atena surgiu em 2021 a partir da necessidade de se construir um panorama quanto à implementação de políticas públicas para a promoção da cidadania LGBTI+ no Brasil (Advocacy, 2022).

[3] A Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009. Em 2016, deu início à organização do seu trabalho de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania, em especial da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas (Advocacy, 2022).

[4] O Grupo Arco-Íris é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 21 de maio de 1993, voltada para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e mulheres e homens transexuais e pessoas intersexo, com o enfoque na promoção da cidadania, dos direitos humanos, na cultura de paz e no enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero (Advocacy, 2022).

Na Secretaria de Justiça e Cidadania, órgão principal da pauta da população LGBTQIAPN+, tem a Coordenação de Políticas para a População LGBTQIAPN+, órgão que pauta as principais ações do GDF para essa população em conjunto com a SEJUS. Além disso, dentro desse mesmo órgão, tem o casamento comunitário, política pública em que oferece um casamento, com tudo pago, para as pessoas de baixa renda ou que nunca fizeram uma festa de casório. Já a Secretaria de Educação tem projetos pedagógicos voltados para os direitos humanos e que abarcam, de forma bem superficial, os direitos de cidadania LGBTQIAPN+, acerca também dos diversos empecilhos ideológicos, estes principalmente interligados com as demagogias evangélicas e da escola sem partido, para o não ensino dos direitos humanos. Mas, mesmo com os desafios impostos, o Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRO-DF, tem um coletivo de educadores e trabalhadores LGBTQIAPN+, para a formação de um itinerário formativos desses próprios educadores também ser uma forma de resistência dentro desses ambientes escolares, com a criação de datas comemorativas e atividades educativas (SINPRO, 2024. Disponível em: https://www.sinprodf.org.br/coletivo-lgbtqiapn-do-sinpro-se-reune-para-planejar-o-ano/).

Já a Secretaria de Saúde – SES, amparada principalmente nos órgãos federais, tem um hospital para o atendimento de pessoas LGBTQIAPN+, em especial para trans e travestis, mas também para as outras populações, que é o Hospital Dia, localizado na Asa Sul, Região Administrativa de Brasília/DF, onde está incluída o ambulatório trans, voltadas para a saúde pública dessa população, com um atendimento mais humanizado e com diversos encaminhamentos de exames, consultas e procedimentos necessários. Além disso, a SES-DF oferece o Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, onde é um núcleo que oferece todos os tipos de testagem disponíveis no SUS, além de vacinas para a população geral e encaminhamento para os infectologistas, psicólogos e psiquiatras se forem necessários. Está localizado no Hospital Dia, na Asa Sul, e na Rodoviária do Plano Piloto, centro de Brasília. Além de contar com trabalhos de conscientização e distribuição de kits proteção nos principais eventos de Brasília e na atenção primária nas Unidades Básicas de Saúde – UBS (Distrito Federal, 2024. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/en/saude-lgbtqia).

Na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, amparada também nas políticas públicas de fomento cultural federal, preza-se uma priorização da regionalização de realização de eventos culturais voltados para a população LGBTQIAPN+, com cotas e prioridade nos principais editais, em especial do Fundo de Amparo à Cultura – FAC. Além disso, há uma priorização nas principais paradas LGBTQIAPN+ nas Regiões Administrativas, conjuntamente

com um apoio institucional das administrações regionais desses bairros, no apoio logístico e de segurança pública básica.

Na consolidação de dados estatístico, e para uma formulação mais eficaz de políticas públicas, e pensadas na evidência científica para a população LGBTQIAPN+ no Distrito Federal, em 2021, o Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal – IPE-DF, antiga Codeplan, realizou uma pesquisa *online* de obtenção de uma base de dados de quantas pessoas se autodeclaravam LGBTQIAPN+, onde moravam e a faixa de renda, para assim se criar um banco de dados qualitativo e quantitativo dessa população. Conforme os dados divulgados, somente 3% da população se autodeclara LGBTQIAPN+ e muitos estão localizados na área central do Plano Piloto e com renda mais alta, mas, por se tratar de uma pesquisa auto declaratória, chamada Identidade de Gênero e Orientação Sexual no Distrito Federal: Um Olhar Inclusivo. (BRASIL, Instituto de Pesquisas Estatísticas do Distrito Federal- IPE-DF; 2022. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-no-df-um-olhar-inclusivo/), há também certos empecilhos nesses dados a serem confirmados, além de ser necessário ter mais estudos sobre a população LGBTQIAPN+, como a [colocar sigla por extenso] (PDAD-Ampliada), que está sendo realizada neste momento do trabalho, mas sem a inclusão mais detalhada sobre a identificação de gênero e sexualidade nos questionários.

Na parte da sociedade civil organizada, é bastante diversificada em políticas públicas e ações pró-população LGBTQIAPN+, em especial em ONGs voltadas para os direitos desta população como o Brasília Orgulho, que é responsável para a realização da Parada LGBTQIAPN+ de Brasília, onde se tornou a terceira maior do Brasil, perdendo para a de São Paulo e Rio de Janeiro, onde também realiza várias ações para o acolhimento de pessoas expulsas de casas por culpa da sua sexualidade e como outras ações de fomento de mais políticas públicas (Brasília Orgulho, 2023).

A Aliança Nacional LGBTQIAPN+, que fomenta ações no âmbito dos poderes para a garantia de mais políticas públicas e a segurança jurídica para a cidadania LGBTQIAPN+ nacional e distrital (Aliança Nacional LGBTQIAPN+, 2024). Outro movimento importante para a população LGBTQIAPN+ é o Distrito Drag, um coletivo de artistas *drags queens*, que promovem em seu Núcleo de Direitos Humanos – NDHDD – consultorias jurídicas para a promoção dos direitos humanos e a sua defesa, além do Prêmio Jorge Lafond de Arte e Cultura LGBTQIAPN+, onde premia-se os principais movimentos e ativista da causa LGBTQIAPN+ no Distrito Federal, contando também com ofertas de seminários e curadorias sobre o tema (Distrito Drag, 2024). Outros espaços LGBTQIAPN+ importantes da cena de lutas e movimento político para a causa no Distrito Federal são: Birosca do Conic, Qualificação

Profissional de Pessoas LGBTQIAPN+ no Distrito Federal, onde busca-se no mercado de trabalho mais cursos e processos seletivos qualificados para a população LGBTQIAPN+, Putz, *La Fiesta*, bares como *My Drinks*, e o Centro de Defesa dos Direitos Humanos. Esta última fazendo um trabalho de relações governamentais no Distrito Federal e nacional para o ativismo das pautas pró- LGBTQIAPN+.

4.2 DO AMÉM PARA A REALIDADE: O JOGO DE INFLUÊNCIA DA BANCADA EVANGÉLICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS PRÓ-LGBTQUIAPN+ NO DISTRITO FEDERAL

Na academia de estudos sociais internacional e nacional, em especial para o âmbito do jogo dos poderes entre os atores políticos e as leis na América, é de suma importância para entender os contextos passados e atuais do cenário político, das formas de governos instalados e do papel do Estado nas distribuições ou não de políticas públicas. No Brasil, no que pese o arranjo da pergunta desta pesquisa, a formação de Estado se fez através de uma união entre a elite política conservadora com raízes mais profundas na Igreja Católica, devido ao processo da colonização portuguesa e seu longo período no poder e, também, com uma nova formação de burguesia local que não se desvinculou em grande partes das doutrinas vinculadas (Biroli, 2019).

Entretanto, não somente no Brasil que ocorreu esse tipo de mudança na política institucional e estrutural nas classes mais elitizadas, como em toda a América Latina, com influência também das grandes economias europeias e norte-americanas. Parte do sul global obtive grandes mudanças de movimentos mais conservadores de poder político e com um arrefecimento de políticas públicas mais ampliadas, em especial para as mulheres e população LGBTQIAPN+, baseado em especial na Igreja Católica (Biroli, 2019).

A partir da Proclamação da República, em 1888, e uma abertura maior do Brasil para o mundo via economia de exportação monocultura, o país começou a receber certas doutrinas oriundas dos Estados Unidos e da Europa, por motivos macroeconômicos, do pentecostalismo conservador clássico, em especial com vindas de vários pastores e missionários nos grandes portos brasileiros para se instalaram e fazer o processo de compartilhamento das doutrinas, como foi com o surgimento da Assembleia de Deus no Brasil, durante a década dos anos 1900, no norte do Brasil (Mariano,2014).

Durante mais de 40 anos, esse pentecostalismo conservador brasileiro se consolidou e passou a ser expandido nas principais metrópoles brasileiras, em especial São Paulo e Rio de Janeiro, mas com poucas denominações e limitações de modos de expansão nas mídias tradicionais brasileiras. “A derrocada constante da hegemonia católica concomitantemente à consolidação institucional e demográfica dos grupos pentecostais, à ampliação e diversificação das religiões de matriz cristãs” (Pierucci, 1997 *apud* Mariano, 2010, p. 38).

Mesmo assim, esse pentecostalismo conservador, ou mais antigo, deu a base para que os grandes líderes do neopentecostalismo brasileiro pudessem pegar várias doutrinas e se desvincular dessas limitações e se expandirem. Com o estabelecimento do golpe civil militar de 1964, tanto a Igreja Católica como o pentecostalismo conservador tiveram as suas atividades vigiadas e combatidas pelos militares, em especial o pentecostalismo conservador que ainda estava em via de consolidação das suas principais denominações, como também a grande atuação estatal de combater diversas reuniões grande, em especial com grande quantidade de jovens nas principais capitais brasileiras, via do AI-2 e o AI-5 instituídos (Mariano, 2010 *apud* Biroli, 2019).

Nas décadas de 1970 e 1980, com um arrefecimento das práticas violentas que aconteciam nos cultos que não estivessem de acordo com o regime ditatorial militar, com maior abertura democrática e dos novos líderes pentecostais conservadores dissidentes de vários preceitos oriundos disso, abriu-se uma janela de oportunidades para o surgimentos dos novos líderes e denominações comandadas por eles, em especial o surgimento da Igreja Universal do Reino de Deus, sob o comando do jovem carioca Edir Macedo e seu cunhado Romildo Ribeiro Soares, conhecido como R. R. Soares. Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra, do goiano e Professor de Física da Universidade Federal do Goiás Robson Rodovalho, Igreja Internacional da Graça de Deus, do R.R Soares, após brigas dentro da IURD por comando máximo e das teorias da prosperidade e a influência disso nas gestões dos templos, Igreja Renascer do Estevam Hernandes e Sônia Hernandes e entre outras. Assim, seguindo a afirmação de que “tal pulverização do espectro cristão têm propiciado a formação de uma vasto ‘mercado religioso’ [...] e a expansão do mercado de negócios e profissões bancados por e ou atrelados aos empreendimentos ditos religiosos ou pararreligiosos” (Mariano, 2010, p. 62).

A partir das décadas de 1990 e 2000, o movimento neopentecostal brasileiro, que nas últimas décadas não sabia a sua definição correta sobre os preceitos do pentecostalismo conservador e de outros movimentos dissidentes internacionais da Igreja Católica, tornou-se mais fortalecido e com arranjos sociopolíticos mais abrangentes, em especial com a compra da Rádio e Televisão Record S.A. pela Igreja Universal do Reino de Deus, em 1989, e consolidada

em 1991. A expansão nas rádios e televisão de transmissão de cultos em horários vendidos pelos outros grupos de comunicação (Bandeirantes, antiga Manchete/ Rede TV, e emissoras locais), consolidou-se e deu-se como forma também diversos outros questionamentos, em especial sobre a atuação dos principais líderes neopentecostais na mídia tradicional e em especial pela compra da IURD pela TV Record (Mariano, 2010).

Nas décadas dos anos 2000 e 2010, começou-se também o crescimento da nova classe média, ou classe C, e um crescimento macroeconômico brasileiro devido aos restabelecimento dos índices de inflação do Plano Real e das políticas públicas de redistribuição de renda, que deu mais uma janela de oportunidade para uma maior capilarização do neopentecostalismo nos territórios de comunidades de favelas e, também, nos grandes centros metropolitano (Biroli, 2019) e também na sua influência na política local/regional e nacional:

> Prato cheio para os políticos evangélicos, a crença nos espíritos territoriais tem-se prestado ao uso eleitoreiros. Justificam seus defensores, os candidatos e cabos eleitorais que a eleição de evangélicos para os postos políticos da nação trará bênçãos sem á sociedade [...], os políticos evangélicos, eleitos, teriam a privilegiada oportunidade de poder interceder, nos planos material e espiritual, diretamente no próprio local onde se alojam poderosos demônios territoriais que oprimem os brasileiros (Mariano, 2010, p. 28).

No que pese em pequenos e médios partidos sendo utilizados para a cooptação de novos candidatos que se dizem cristãos evangélicos e interligados as grandes denominações, com um "argumento é que parcela desses religiosos está articulada a linhas de força em diferentes dimensões (econômica, moral, securitária e interacional) do processo social em curso no país e que configuram o que tem sido denominado com relativa imprecisão de "onda conservadora" (Almeida, 2017, p. 26). Com isso, deliberando uma forma de compra de legendas partidárias e/ou então de aluguel para as principais disputas eleitorais, com contrapartidas mais vantajosas aos candidatos evangélicos, como o uso do tempo na TV, nas igrejas e pregações e entre outras formas de chegar nos eleitores (Biroli, 2019), no foco mais atual nas redes sociais.

> O primeiro se refere ao crescimento quantitativo de candidatos e de eleitos pelos pequenos partidos. Como os micropartidos, ou partidos "fisiológicos", "legendas de aluguel" têm sido sistematicamente ignoradas pelos estudos disponíveis, não há qualquer informação na literatura sobre essas organizações (Codato *et al*., 2015, p. 32).

4.3 NA LUTA PARA TER O BÁSICO INSTITUCIONAL: O MOVIMENTO LGBTQIAPN+ NO BRASIL E NO DISTRITO FEDERAL

As ciências sociais e humanas, durante todo o tempo, estiveram com caminhos historiográficos confusos e/ou sucateados na obtenção de conhecimento acerca dos principais

movimentos de conquistas e de mobilização social. Em especial no Brasil, onde o aspecto colonizador católico e conservador estiveram mais presentes na via de destruição de resquícios históricos de vivências LGBTQIAPN+, dessa época até a vinda da era da contemporaneidade brasileira nos meados do Século XIX, em especial pela luta da redemocratização do Brasil no pós-ditadura civil militar (Biroli, 2019). Com um Estado mais conservador e com políticas violentas a essa população, somente no início dos anos 2000 e 2010, que o movimento LGBTQIAPN+ no mundo, e em especial no Brasil, teve seu processo de consolidação de políticas públicas, sociais e econômicas colocadas no debate público. Mesmo com esse processo indo a grande passos, e devido a outras macro politicas internacional que garantem essa consolidação, também ocorreu um jogo duplo de disputas políticas, onde, de um lado, o Brasil saltava na garantia infraconstitucional de direitos humanos e cidadania para a população LGBTQIAPN+, com estabelecimento de conselhos nacionais para implementação de políticas públicas e decisões judiciais pró-movimento; no cenário internacional, no que pese também na narrativa de destruição dessas políticas com teor mais religioso, em especial na Igreja Católica e nas igrejas neopentecostais na América Latina e seu âmbito poder nas principais mídias e Assembleias Nacionais, onde o Brasil também tem essa perspectiva de valorização de narrativas de garantias das políticas públicas de direitos (Biroli, 2019).

Observar dessa forma de jogos de poder de mão dupla, e com esse aumento de institucionalização da pauta LGBTQIAPN+ no Brasil, traz consigo dificuldades já impostas na consolidação da historiografias dos principais movimentos no Brasil, onde, neste trabalho, somente analisaremos as conquistas e os desafios passados em meados da década de 2000 e início da década de 2010, que esteve mais notório por uma militância mais observadora nos discursos principais e exigente nas políticas públicas e representatividade nos principais pleitos do Poder Republicano brasileiro (Biroli, 2019), mas ainda sim com pouca ou nenhuma ajuda e representação institucional estabelecida para dar uma base de organização e seguridade das política públicas nos diversos âmbitos de possibilidade de mudanças dessas políticas públicas e de poder decisor.

Assim, as diferenças de vivências de corpos e políticas nos cenários macros da política brasileira; com uma “falta de articulação”, à necessidade de localizar “aliados” e de reavaliar “táticas” de incidência política e à “reação fundamentalista” de determinados “segmentos religiosos” do Congresso Nacional (Aguião, 2018); vem sendo uma forma mais institucionalizada da falta de “ousadia” ou então de empatia, ou pior de uma forma mais direta ou indireta de silenciamento da pauta de lutas e da história do direitos pró-LGBTQIAPN+, tanto pela direita, centro e esquerdas brasileiras no Poder Legislativo e Executivo, trazendo assim

uma descontinuidade nas políticas públicas e aumento de diversas outras violências para essa população.

Com isso, o movimento LGBTQIAPN+ está cada vez mais suscetível a mudanças de narrativas e de protagonistas a depender do cenário macropolítico institucional, como também de outros aspectos de articulação político-ideológica no decorrer da sua institucionalização e superação de violências estruturais e institucionais, onde perpetram na criação das políticas públicas e também nas outras formas de debate público e ou um vácuo de representatividade real (Kramer, 2017), em especial no âmbito do Poder Legislativo Federal. Um dos principais obstáculos para o avanço de propostas feitas na área de direitos relacionados a pessoas LGBTQIAPN+ é o fato de a Constituição brasileira não abordar diretamente a discriminação por "orientação sexual" (Aguião, 2018), dando assim lugar para outros cenários extremistas e religiosos, como foi nas eleições gerais de 2018 e 2022, amparado especialmente nas legislações e na Constituição Federal.

Outro ponto para esse epistemicídio[5] ocorrido pela população LGBTQIAPN+ é a falta de preservação da sua história de luta no Brasil, em especial de uma alta rotatividade de principais líderes regionais e nacionais, e a falta de representatividade nos principais cargos políticos públicos, fazendo assim tanto um arcabouço institucional suscetível aos atos políticos da extrema direita e/ou de fundamentalistas religiosos para anulação de direitos como também faz com que tanto as políticas públicas como também todo o movimento LGBTQIAPN+ fica a mercê de migalhas institucionais e reféns aos governos de centro-esquerda para conseguir alguma forma de progresso ou via luta judicial nacional e ou internacional (Biroli, 2019).

[5] Epistemicídio é um termo dentro da sociologia para determinar a eliminação de conhecimentos e de estudos feitos por classes subjugadas e com uma contínua eliminação dos seus saberes através de empecilhos acadêmicos e sociais (Carneiro, 2005).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto as políticas públicas para a população LGBTQIAPN+, observadas principalmente no nível regional, possuem diversos entraves institucionais e de grupos políticos ideológicos em disputa da narrativa neoconservadora, como também da preservação de direitos humanos, no grupo neoconservador no Distrito Federal, há fortes influências de igrejas evangélicas na obtenção de massa votante, assim como de atores políticos oriundos desses púlpitos, baseados principalmente dos preceitos e demagogias conservadores, tanto nacionais como internacionais, em especial vindo dos Estados Unidos, para reforçar e basear a obtenção de cargos políticos. Com um protagonismo nos Poderes Legislativos para a estabilização desses discursos nos plenários e com instalação de diversos mecanismos institucionais legislativos, como as leis, requerimentos e moções, tanto para a perpetuação de poder com diversos benefícios para as suas bases aliadas conjuntamente com as maiores congregações com os pequenos partidos políticos, faz com que estejam direta e/ou indiretamente na influência do poder regional e nacional, trazendo debates e manifestações a cada momento de evolução de políticas públicas de cidadania para as pessoas LGBTQIAPN+, fazendo com que diversos governos estaduais e/ou federais, com um temor de perda de opinião positivas nessas bases e de apoio nas Assembleias Legislativas, assim faz ou refaz de poucos casos ou só em momentos oportunos, como no mês de julho, que é o mês do orgulho LGBTQIAPN+, ou em momentos de disponibilidade financeira e orçamentária, como é conhecido no jargão técnico de toque de caixa, sem um critério mais claro da sua execução e trazendo um sucateamento de tempestividade dessas políticas públicas.

Mesmo com essas dificuldades de formação de base de apoio institucional e de movimentos sociais mais ativos e dinâmico na luta pela cidadania regional distrital, a população LGBTQIAPN+ brasileira, em especial a brasiliense, vem trazendo aberturas de caminhos para ter uma garantia de direitos, em vista também pela representatividade nos Poderes Legislativos, Executivos e Judiciários do Distrito Federal, para a obtenção de mais atores políticos na luta pela manutenção dos direitos humanos e de cidadania no Distrito Federal. Com isso, podemos observar, no decorrer deste trabalho, que mesmo com as ameaças institucionais vindas principalmente de postulantes e parlamentares do neoconservadorismo evangélico distrital, a forma de articulação de figuras importante e conjuntamente de movimentos sociais e de entes privados fizeram e fazem a normativa neoconservadora de combate a esses direitos com base na defesa de crianças e ou adolescente ou em trechos desconexos da bíblia sagrada. Uma munição maior para a articulação da população LGBTQIAPN+, além da importância

macroeconômica e política na realização de Paradas LGBTQIAPN+ nas Regiões Administrativas e no centro da Esplanada dos Ministérios, sendo uma das maiores do Brasil, pois, no que pese para o Governo do Distrito Federal, é sobre a realização de eventos que estimulem a macroeconomia das Regiões Administrativas e, com isso, muitas são contempladas nas políticas públicas de fomento à cultura e educação, que assim traz certas controvérsias nessas políticas públicas para cidadania e direitos LGBTQIAPN+ no Distrito Federal, demonstradas aqui e também nos questionamentos dos atores políticos no Poder Legislativo e Judiciário e também via aprovação de proposições à favor dessa população. Mesmo em muitos casos, o ambiente político e a base aliada dentro da CLDF, seja em grande parte de centro-direita e ou neoconservadora, oferta assim a controvérsia de um Estado garantidor de bem-estar social, com as garantias dos direitos fundamentais, em que os mesmos atores políticos eleitos no sistema democráticos são os que trabalham contra essas garantias com formas institucionais, em vista institucionais e de legitimação democrática, uma vez que são representantes do povo, mas que assim o jogo democrático e a insistência e militância de setores macroeconômicos e políticos trazem a luta para um lugar de seguridade e de continuidade desses mesmos direitos, apresentando lacunas tanto na formulação e implementação de políticas públicas como na falta de segurança jurídica e uma base aliada mais fortalecidos, em ambos os casos supracitados.

Diante do exposto, essa dualidade de lutas sociais e políticas, com uma mudança cada vez mais rápida e controvérsia dos seus postulantes a líderes dessas duas pautas e um ambiente nacional e distrital mais polarizado, difundido entre o neoconservadorismo e pautas progressistas, o arcabouço de políticas públicas para os direitos humanos e cidadania para a população LGBTQIANPN+ no Distrito Federal tem que estar sempre segurados, não somente em momentos de ocasiões e ou de mês temáticos para a discussão, mas também uma instalação contínua e segurada constitucional e orçamentária em todos as esferas de governos (federal, estadual/distrital, municipal), com uma ampla discussão desses direitos e com uma ampliação nas legislações que protegem e garantem esse direito de cidadania, como um marco histórico, feito e apoiado em nível nacional sobre essa população, para a garantia de continuidade, aperfeiçoamento e seguridade de quem são, onde são e assim poder a oportunidade dessa população LGTBQIAPN+ brasileira se firmar como cidadãos e afirmar as políticas públicas, com as suas próprias narrativas.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca N. **Ativismo institucional**: criatividade e luta na burocracia brasileira. Brasília, DF: Editora UnB, 2021.

ADVOCACY. **Programa Atena**. [*S. l.*]: Advocacy, 2022. Disponível em: https://public.tableau.com/app/profile/rogerio.sganzerla/viz/ProgramaAtena/ProgramaAtena. Acesso em: 15 jul. 2024.

AGÊNCIA DIADORIM, 2024. Disponível em: https://adiadorim.org/especial/2022/07/em-3-anos-deputados-apresentaram-mais-de-120-pls-anti-lgbti/. Acessado em: 20. Julho.2024

AGUIÃO, Silvia. **Fazer-se no "Estado"**: uma etnografia sobre o processo de constituição dos "LGBT" como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. 396 p. (Coleção sexualidade, gênero e sociedade).

ALIANÇA NACIONAL LGBTQIAPN+, 2024. Disponível em: https://brasiliaorgulho.lgbt/sobre/ . Acessado em: 01 setembro. 2024

ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 50, 2017. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650718. Acesso em: 18 out. 2024.

ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 21-41, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2238-38752012v232. Acesso em: 3 ago. 2021.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018. 227 p.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2020. 222 p.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, 2019. 222 p.

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação da ABGLT contra o Mandado de Injunção (MI 4733, que equipara ofensas contra as pessoas LGBTQIAPN+ a crime de injúria racial no Brasil. 2023. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=512663&ori=1#:~:text=O%20Plen%C3%A1rio%20do%20Supremo%20Tribunal,ser%20enquadrados%20como%20inj%C3%BAria%20racial. Acessado em 03 ago. 2024

BRASÍLIA ORGULHO. Associação LGBTQIAPN+ de Brasília. História sobre Movimento LGBTQIAPN+ no Distrito Federal. **Brasília Orgulho**, Brasília, (2023). Disponível em: https://brasiliaorgulho.lgbt/sobre/. Acesso em: 15 jul. 2024.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: https://negrasoulblog.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/04/a-

construc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneiro-tese1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2024.

CODATO, Adriano *et al. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador*. *In*: CRUZ, Sebastião Carlos Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (org.). **Direita volver!**: o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015. 302 p.

DANTAS, Bruna Suruagy do Amaral. **Religião e política**: ideologia e ação da Bancada Evangélica na Câmara Federal. 2011. 350 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16946. Acesso em: 15 jul. 2024.

DIP, Andreia. **Em nome de quem?**: A bancada evangélica e seu projeto de poder. São Paulo: Civilização Brasileira, 2018.

DISTRITO DRAG, 2024. Disponível em: https://distritodrag.com/o-distrito-drag/ . Acessado em: 02 . setembro. 2024[p. 28]

DISTRITO FEDERAL, 2024. Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/guest/projetos. Acessado em: 21 ago. 2024

DISTRITO FEDERAL. Instituto de Pesquisas e Estatísticas do Distrito Federal. Identidade de gênero e orientação sexual no DF: um olhar inclusivo. 2022. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/identidade-de-genero-e-orientacao-sexual-no-df-um-olhar-inclusivo/. Acessado em 30 ago de 2024

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.538, de 13 de abril de 2020**. Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Parada do Orgulho LGBTS de Brasília. Brasília, DF: Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2020.

DISTRITO FEDERAL. **Projeto de Lei nº 1.834, de 2017**. Inclui a Parada do Orgulho LGBTS de Brasília no Calendário Oficial do DF. Brasília, DF: Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2017.

DISTRITO FEDERAL. Saúde LGBTQIAPN+ no DF. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/en/saude-lgbtqia. Acessado em 13 ago. 2024

FERREIRA, Vinicius; SACRAMENTO, Igor. Movimento LGBT no Brasil: violências, memória e lutas. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 234-9, 2019. Disponível em: https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1826. Acesso em: 23 jul. 2023.

GERHARDT Tatiana Engel e SILVEIRA Denise Tolfo, Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

HOWLETT Michael. Política pública seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. 2017. Rio de Janeiro-RJ. Editora Elsevier. [p. 14]

JUBRAN, Aparecido Jorge. **Modelo de análise de eficiência na administração pública**: estudo aplicado às prefeituras brasileiras usando a análise envoltória de dados. 2006. 226 f. Tese (Doutorado em Engenharia) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.11606/T.3.2006.tde-13122006-180402. Acesso em: 23 jul. 2023.

KRAMER, Paulo. **5 ensaios de política**: liberalismo, conservadorismo e neoconservadorismo. São Paulo: WRC Livros, 2017. 175 p.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. Sociologia da ação pública. Alagoas: EDUFAL, 2012.

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais**: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil. São Paulo: Loyola, 2014.

OLLAIK, Leila Giondoni; MEDEIROS, Janann Joslin. Instrumentos governamentais: reflexões para uma agenda de pesquisas sobre implementação de políticas públicas no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 6, p. 1943-1967, dez. 2011. Disponível em:

http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7066. Acesso em: 02 abril. 2024.

RODRIGUES, P. de O. As transformações na rede de atores do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 2020. [s. l.], 2020. Disponível em: http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=ir01406a&AN=riunb.10482.38951&lang=pt-br&site=eds-live&scope=site. Acesso em: 3 ago. 2024

RODRIGUES, Priscila de Oliveira. **As transformações na rede de atores do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. 2020. 99 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, Universidade de Brasília, Brasília, 2020. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/38951. Acesso em: 3 ago. 2024.

RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo; CERVI, Emerson Urizzi. Evangélicos e voto legislativo: Diversidade confessional e voto em deputados da bancada evangélica no Brasil. **Latin American Research Review**, Cambridge, v. 54, n. 3, p. 560-573, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.25222/larr.449. Acesso em: 22 jul. 2024

SALVADOR, Evilásio; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Orçamento e políticas sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 18, n. 1, p. 15-32, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.18764/2178-2865.v18n1p15-32. Acesso em: 20 ago. 2024

SANTOS Leonardo Wanderley Duarte. **O parlamento sob influência**: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados. 2011. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1484. Acesso em: 20 ago. 2024

TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasilia, n.3 , p.133-160, jan/jun. 2010.